



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 073, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, titular da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI, de entrância final,

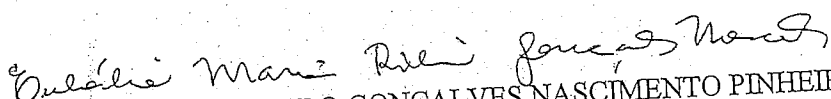
CONSIDERANDO os termos dos arts. 2º e 5º da Resolução nº 06/2012, de 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE :

CONCEDER ao Juiz de Direito OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, titular da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI, de entrância final, o gozo de 01 (um) dia de folga, em decorrência do exercício da judicatura no plantão judiciário do dia 01 de dezembro de 2012, para ser gozado no dia 15 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DI nº 7.192 / 2013
Disp. 10 / 01 / 2013
Publ. 11 / 01 / 2013
